

## **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2021**

*“Termo Aditivo ao Contrato que entre si celebram a Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira/MG, e a empresa BRUNO CESAR VILELA - ME”.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA/MG**, com sede na Rua Antônio de Rezende Vilela, nº 179, Centro, CEP 37.225-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.904.104/0001-44, neste ato representada pela **Sra. Renata de Cássia Cunha Chagas**, Vereadora Presidente, inscrita no CPF nº 914.029.306-82 e portadora da carteira de Identidade nº MG-218500 expedida pela SSP/MG e, de outro lado, a empresa **BRUNO CESAR VILELA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.613.795/0001-92, com sede no município de Carmo da Cachoeira/MG, na Rua Antônio Justiniano dos Reis, nº 311 - Centro, neste ato representada por seu sócio gerente, o Sr. Bruno Cesar Vilela, brasileiro, solteiro, comerciante, CPF/MF nº 097.286.386-98, residente e domiciliado à Rua Antônio Justiniano dos Reis, nº 311, Centro, Carmo da Cachoeira/MG, resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2021, mediante as seguintes cláusulas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

**1.** Com fundamento no artigo 57, inciso II, por meio deste aditivo fica prorrogado o período de vigência contratual, que será de 01/01/2022 a 31/12/2022.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE**

**2.** Conforme a Cláusula Terceira do Contrato nº 04/2021, os valores para o período de 01/01/2022 a 31/12/2022, serão reajustados em decorrência da variação inflacionária, acumulada até dezembro/2021, no qual passa a valer o pagamento da importância de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por hora de serviço, sendo 150 (cento e cinquenta) horas estimadas e valor total de R\$ 3.750 (três mil, setecentos e cinquenta reais), destinados à remuneração dos serviços de assistência técnica em informática e manutenção dos equipamentos de informática da Câmara Municipal.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do presente contrato.

Assim, por estarem justos e contratados, na melhor forma do direito, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Carmo da Cachoeira/MG, 30 de dezembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
**Câmara Mun. de Carmo da Cachoeira – MG**

Renata de Cássia Cunha Chagas  
Presidente

\_\_\_\_\_  
**Bruno César Vilela - ME**

Bruno César Vilela  
Sócio-gerente

### **Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
Nome: Ana Cristina D. A. Pereira  
CPF nº: 127.749.646-36

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF nº: